

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENTREVISTADOR SOCIAL - (EDITAL 01/2026)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS(OS) CANDIDATAS(OS)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS(OS) CANDIDATAS(OS) HABILITADOS			
Colocação	Candidato (a)	CPF	Pontuação Geral
1º	EMERSON CARDOSO DIAS	*096378*	29
2º	RADHA KRSNA MACHON	*272398*	29
3º	LUIZ CLAUDIO DA SILVA NEVES	*614288*	28
4º	EDNA CUBA	*055308*	28
5º	JOYCE DE ANDRADE FELICIO CARVALHO	*448928*	24
6º	GILSARA GABRIEL DOS SANTOS	*392118*	24
7º	TIAGO LOPES BATISTA	*251698*	22
8º	LUANA MOREIRA DIOGO	*076138*	21
9º	MAISA DO NASCIMENTO MONTEIRO	*480218*	21
10º	ANA PAULA FARIA GARUFE	*907688*	19
11º	TATIANE CAROLINE GOMES DA SILVA	*956338*	18
12º	HELEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	*645658*	13

CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS (AS)	
CANDIDATO	CPF
ANA JULIA OLIVEIRA DOS REIS	527825****
ELAINE CRISTINA TEBERGA DE SOUZA	109568****
JESSICA CRISTINA MOURA TEIXEIRA DE SOUSA	391802****
LEON DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA	504729****
MARCELA CAROLINE DE OLIVEIRA DO AMARAL	434594****
THAYLA VITORIA SOUSA DA SILVA	492065****

CANDIDATOS (AS) PCD NÃO HABILITADO (AS)	
CANDIDATO	CPF
GILSON JOSE OZANAN DOS SANTOS	*645658*

CANDIDATOS (AS) NÃO HABILITADO (AS)	
CANDIDATO	CPF
ALINY REIS RAMOS	22875****
ANA PAULA APARECIDA DA SILVA MANDU	31596****
ANA PAULA FELIX RIBEIRO NUNES	31733****
ANDREZA APARECIDA DE PINHO LIMA	32692****
ARLENE BRANDÃO DOS SANTOS	09051****
CRISTIANE BESERRA CESARIO	52938****
CRISTINA DO PRADO	26757****
DEBORA CRISTINA DA CONCEICAO	13849****
DENISE FERNANDES DE MELO SILVA	28717****
EDMEYRE CRISTINA MANOEL	07234****
EDNEIA MACHADO DA SILVA	16271****
ELIANE PRIETO GONCALVES	40457****
ERICA HOCHIE MARIUYA AZEVEDO	12670****
ERICA MENEZES DE SOUZA	05842****
ERICK WESTMANN PAGLIARI MOTA	40393****
FABIANE DE ALMEIDA GAMA	51269****
FABRICIA APARECIDA DO AMARAL CUNHA CORREIA	08227****
FATIMA LUIZA DOS SANTOS	04535****
FERNANDO BASSO PEREIRA VENNDRAMINI	40455****
GABRIELY MARTINS DE ALMEIDA	50385****
GILSON JOSE OZANAN DOS SANTOS	42299****

GLAUCINEIA DE CARVALHO MESQUITA	05347****
JESSICA APARECIDA DE OLIVEIRA	40166****
JOAO CARLOS TINEU DE MELO BARBOSA	37157****
JOICE DOS SANTOS MIRANDA	44122****
JOSE ROBERTO BATISTA NETO	42578****
JOSIANE BECKER DE BRITO	40166****
KELLY APARECIDA DA SILVA	25513****
LAVINIA RIBEIRO DA SILVA	43794****
LIDIA BATISTA CORREIA GAIVOTO	36409****
LUCIANE KAMILA SANTOS DO REGO	43980****
MAIANA JULIA SOARES LINS	98163****
MARCIA APARECIDA DA ROSA	08947****
MARCIA VALERIA DE OLIVEIRA	12209****
MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA	34776****
MARIA ELIZABETE CASIMIRO	03312****
MARIA EUGENIA DE MELO CRUZ	15941****
MARIA HELENA VILAS BOAS	09853****
MARINA DOS SANTOS PICOLO	50250****
MATEUS MARCONDES CHINAQUI	38077****
MICHELLE ARAUJO LUIZ	05176****
MIRELLY CAMILLY LEONEL GUIMARAES	58264****
RAYSSA ALVES ARAUJO DOS SANTOS	54730****
REINALDO DAS CHAGAS MEIRELES	22908****
ROSILENE DA SILVA CRUZ	11889****
SAMANTA APARECIDA MOREIRA LIMA	30878****
SAMUEL NUNES DA CRUZ	54812****
SHIRLEI ALVES ESCUDEIRO	71981****
SILMARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	30758****
SILVANA ALVES DE OLIVEIRA	08114****
SILVIA FRANCINE RODRIGUES DA SILVA	31318****
SOLANGE MOREIRA DA MOTA	10957****
TABATA MAYARA SANTOS MARTINS	36706****
TAMIRES DA SILVA PESCE	09774****
TAMIRES DE SOUZA LISBOA	41167****
VINICIUS MARCONDES SALGADO DOS SANTOS	44977****
VIVIAN MARCONDES SIMAO	45760****

Conselho Municipal de Saúde

COMUS

Aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 19:00 horas, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, na Secretaria de Saúde, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa, Ana Paula Campos, Edvania Maria de Moraes, Evanéli Aparecida Rezende, Milena Fondelho, Rosemary Moreira Dias, Luiz César Rodrigues Vieira, Andreia Moreira Martins .

Conselheiros Online: André Marcos Pereira, José Arlindo Florêncio. Convidados: Fernanda Figueira Moraes Borges, Simone Braça, Fabricio Carvalho.Diretora AT. Especial Ticiane e Diretora APS Débora França, Alexandre Silva da Silva sob a Presidência.

A reunião foi convocada em caráter extraordinário para tratar de seguinte pauta: Análise dos procedimentos legais e administrativos para a substituição de membros ausentes.

Durante a reunião, foi identificado que, no ambiente online, encontraram-se conectadas duas pessoas que não integram o Conselho Municipal de Saúde, sendo elas, Dr. Paulo Ramos Mello Advogado e Fernando Barbosa.

Diante disso, a presidência determinou a retirada dos referidos participantes, a fim de garantir o cumprimento do regimento e a legitimidade dos trabalhos do conselho.

Fica consignado que para as próximas reuniões as câmaras dos participantes no ambiente on-line devem estar abertas.

O presidente do conselho fez uso da palavra para agradecer a Secretária Municipal e aos conselheiros pela parceria e colaboração. Na mesma oportunidade, manifestou seu pedido de saída do conselho informando que o ofício será encaminhado para a secretaria no dia 04 de fevereiro de 2026.

O presidente manifestou sua intenção de retirada da reunião. Contudo a Secretária de Saúde solicitou sua permanência, a fim de que fossem tratados os próximos passos a serem realizados em relação a pauta.

O pedido foi aceito com a reserva de não responder a todas as perguntas.

Todos os presentes ficaram cientes da reunião a ser realizada junto ao Ministério Público no próximo dia 06, às 10 horas, ficando sob responsabilidade do Presidente do Conselho o fornecimento do link de acesso para participação na referida reunião.

Os Conselheiros presentes manifestaram dúvidas e questionamentos quanto à ausência de dois conselheiros do segmento trabalhador, os quais, inclusive, não possuem suplentes, fato que foi esclarecido pela Simone Braça Coordenadora da Central dos Conselhos, diante da informação que possuímos e considerando o regimento interno do conselho quanto a composição do referido conselho, conforme disposto no art. 4º que estabelece critérios específicos quanto a representatividade e paridade dos segmentos.

Foi informado que o Conselho conta com dez conselheiros ativos nesta plenária, atingindo o quórum. Diante disso, após votação, ficou decidida a realização de nova eleição interna para a composição da nova mesa diretora, aprovado a eleição interna se houver quórum de titulares ativos no total de 50º 1.

Dada a isso é criada a comissão eleitoral para o processo da nova mesa diretora, tendo como integrantes os Conselheiros: Milena, Edvânia, Luiz César Rodrigues Vieira, Ana Paula.

Registra-se que a Secretária de Saúde comunicou, durante a reunião, a intenção de entrega do prédio sede do Conselho, manifestação que foi apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes na reunião.

A Coordenadora Simone Braça informou que o Conselho Municipal de Saúde possui autonomia para deliberar sobre as matérias que lhe competem. Nada mais havendo a tratar. Após lida e aprovada. Eu Simone Braça, de acordo com o colegiado foi permitido digitar ATA.

Eu Luiz César Rodrigues Vieira - Conselheiro do Segmento Gestor Lavro esta Ata.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

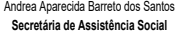
Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretária de Assistência Social, HOMOLOGA, nos termos da legislação vigente, o **Processo Seletivo Simplificado 01/2026 - Contratação Temporária de Entrevistadores Sociais** da Prefeitura de Pindamonhangaba, conforme classificação final publicada em 10 de fevereiro de 2026, para que produza todos os seus efeitos.



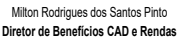
Ricardo Alberto Pereira Piorino

Prefeito Municipal



Andrea Aparecida Barreto dos Santos

Secretária de Assistência Social



Milton Rodrigues dos Santos Pinto

Diretor de Benefícios CAD e Rendas



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP: 12420-010 - Pindamonhangaba/SP

Tel.: (12) 3644-5000 - Email: gabneto@pindamonhangaba.sp.gov.br



criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991

Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 8º Inc. II

Rua João Banerri, 196 - Alto do Cardoso

CEP 12420-070 - Pindamonhangaba/SP

Tel/Fax: (12)3644-1249

e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular LARISSA F.B. GONÇALVES (02/03/2026 a 31/03/2026), vim os convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

16º Telma Aparecida Benco

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.



Rodolfo Brockhof

Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.066, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Ordinária nº 6.961, de 07 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da Taxa de Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), e inclui a isenção e remissão da taxa.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº 6961, de 07 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º-A. O pagamento da taxa será efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais, fixas e sucessivas, na forma e no prazo a serem estabelecidos através de regulamento próprio.

§1º Será concedido desconto de até 10% (dez por cento) sobre o total do lançamento, se a taxa aqui tratada for paga em parcelas, com o vencimento na data da primeira parcela de que trata o “caput” deste artigo;

§2º Será concedido desconto de até 5% (cinco por cento) sobre o total do lançamento, se a taxa aqui tratada for paga em parcelas, com o vencimento na data da primeira parcela de que trata o “caput” deste artigo;

§3º Será concedido desconto de até 2% (dois por cento) sobre o total do lançamento, se paga a taxa em até doze parcelas, dentro de suas respectivas datas de vencimento, devendo ser este desconto

aplicado quando do efetivo pagamento das parcelas, de acordo com o plano de pagamento escolhido pelo contribuinte;

§4º Em não ocorrendo o pagamento das parcelas da taxa aqui tratada, até a data de seu vencimento, aplicar-se-á as penalidades e juros, de acordo com a legislação em vigor no Município.”

“Art. 6º Ficam isentos da cobrança da SMRSU: (...)

III – O Conjunto Residencial Bem Viver, construído pelo programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1 (um), no Bairro Araretama.

§1º A isenção prevista no inc. III deste artigo aplicar-se-á até o exercício de 2029, em razão do tempo de duração do financiamento com alienação fiduciária do Imóvel no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Faixa 1 – Recursos do FAF.

§2º A obtenção da isenção dependerá da apresentação de requerimento formulado pelo interessado, cujo protocolo deve ser firmado até 31 de outubro do exercício anterior ao do lançamento, exceto para a hipótese do inc. III, a qual será aplicada automaticamente.

Art. 2º Ficam remitidos os débitos relativos à SMRSU lançados até a data da publicação desta Lei, inclusive os inscritos em dívida ativa, para os templos religiosos que atendam aos critérios previstos no inciso II, do art. 171 da Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969 e para o inc. III do art. 6º da Lei Ordinária nº 6.961, de 07 de julho de 2025.

Parágrafo único. A remissão para

templos religiosos enquadrados nos critérios do inc. II do art. 171 da Lei nº 1.156, de 30 de dezembro de 1969, dependerá de requerimento do interessado, protocolado junto à Secretaria Municipal de Finanças, acompanhado dos documentos comprobatórios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Fica alterada a base de cálculo referente aos Terrenos não Edificados, constante do Anexo Único da Lei nº 6.961, de 2025, que passa a vigorar conforme anexo desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 05 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 18/2026

ANEXO ÚNICO

Lei nº 7.066, de 05 de fevereiro de 2026.

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	Quantidade de UPMPs MENSAL
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	101-110	0,02
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	111-120	0,03
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	121-130	0,04
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	131-140	0,05
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	141-150	0,06
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	acima de 151	0,07

TABELA DA SMRSU		
CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	UFMP (ANUAL)
RESIDENCIAL	0 - 30	0,84
RESIDENCIAL	31 - 39	0,84
RESIDENCIAL	40 - 49	0,84
RESIDENCIAL	50 - 59	0,84
RESIDENCIAL	60 - 69	0,84
RESIDENCIAL	70 - 79	0,84
RESIDENCIAL	80 - 89	0,84
RESIDENCIAL	90 - 99	0,84
RESIDENCIAL	100 - 109	0,84
RESIDENCIAL	110 - 119	0,84
RESIDENCIAL	120 - 129	0,84
RESIDENCIAL	130 - 139	0,84
RESIDENCIAL	140 - 149	0,84
RESIDENCIAL	150 - 159	0,84
RESIDENCIAL	160 - 170	0,84
RESIDENCIAL	171 - 180	0,84
RESIDENCIAL	181 - 190	0,84
RESIDENCIAL	191 - 200	0,84
RESIDENCIAL	201 - 210	0,84
RESIDENCIAL	211 - 220	0,84
RESIDENCIAL	221 - 230	0,84
RESIDENCIAL	231 - 240	0,84
RESIDENCIAL	241 - 250	0,84
RESIDENCIAL	251 - 260	0,84
RESIDENCIAL	261 - 270	0,84
RESIDENCIAL	271 - 280	0,84
RESIDENCIAL	281 - 290	0,84
RESIDENCIAL	291 - 300	0,84
RESIDENCIAL	301 - 310	0,84
RESIDENCIAL	311 - 320	0,84
RESIDENCIAL	321 - 330	0,84
RESIDENCIAL	331 - 340	0,84
RESIDENCIAL	341 - 350	0,84
RESIDENCIAL	351 - 360	0,84
RESIDENCIAL	361 - 370	0,84
RESIDENCIAL	371 - 380	0,84
RESIDENCIAL	381 - 390	0,84
RESIDENCIAL	391 - 400	0,84
RESIDENCIAL	401 - 410	0,84
RESIDENCIAL	411 - 420	0,84
RESIDENCIAL	421 - 430	0,84
RESIDENCIAL	431 - 440	0,84
RESIDENCIAL	441 - 450	0,84
RESIDENCIAL	451 - 460	0,84
RESIDENCIAL	461 - 470	0,84
RESIDENCIAL	471 - 480	0,84
RESIDENCIAL	481 - 490	0,84
RESIDENCIAL	491 - 500	0,84
RESIDENCIAL	501 - 510	0,84
RESIDENCIAL	511 - 520	0,84
RESIDENCIAL	521 - 530	0,84
RESIDENCIAL	531 - 540	0,84
RESIDENCIAL	541 - 550	0,84
RESIDENCIAL	551 - 560	0,84
RESIDENCIAL	561 - 570	0,84
RESIDENCIAL	571 - 580	0,84
RESIDENCIAL	581 - 590	0,84
RESIDENCIAL	591 - 600	0,84
RESIDENCIAL	601 - 610	0,84
RESIDENCIAL	611 - 620	0,84
RESIDENCIAL	621 - 630	0,84
RESIDENCIAL	631 - 640	0,84
RESIDENCIAL	641 - 650	0,84
RESIDENCIAL	651 - 660	0,84
RESIDENCIAL	661 - 670	0,84
RESIDENCIAL	671 - 680	0,84
RESIDENCIAL	681 - 690	0,84
RESIDENCIAL	691 - 700	0,84
RESIDENCIAL	701 - 710	0,84
RESIDENCIAL	711 - 720	0,84
RESIDENCIAL	721 - 730	0,84
RESIDENCIAL	731 - 740	0,84
RESIDENCIAL	741 - 750	0,84
RESIDENCIAL	751 - 760	0,84
RESIDENCIAL	761 - 770	0,84
RESIDENCIAL	A PARTIR DE 771	0,84
COMERCIAL	0 - 10	1,44
COMERCIAL	11 - 20	1,44
COMERCIAL	21 - 30	1,44
COMERCIAL	31 - 40	1,44
COMERCIAL	41 - 50	1,44
COMERCIAL	51 - 60	1,44
COMERCIAL	61 - 70	1,44
COMERCIAL	71 - 80	1,44
COMERCIAL	81 - 90	1,44
COMERCIAL	91 - 100	1,44
COMERCIAL	101 - 110	1,44
COMERCIAL	111 - 120	1,44
COMERCIAL	121 - 130	1,44
COMERCIAL	131 - 140	1,44
COMERCIAL	141 - 150	1,44
COMERCIAL	151 - 160	1,44
COMERCIAL	161 - 170	1,44
COMERCIAL	171 - 180	1,44
COMERCIAL	181 - 190	1,44
COMERCIAL	191 - 200	1,44
COMERCIAL	201 - 210	1,44
COMERCIAL	211 - 220	1,44
COMERCIAL	221 - 230	1,44
COMERCIAL	231 - 240	1,44
COMERCIAL	241 - 250	1,44
COMERCIAL	251 - 260	1,44
COMERCIAL	261 - 270	1,44
COMERCIAL	271 - 280	1,44
COMERCIAL	281 - 290	1,44
COMERCIAL	291 - 300	1,44
COMERCIAL	301 - 310	1,44
COMERCIAL	311 - 320	1,44
COMERCIAL	321 - 330	1,44
COMERCIAL	331 - 340	1,44
COMERCIAL	341 - 350	1,44
COMERCIAL	351 - 360	1,44
COMERCIAL	361 - 370	1,44
COMERCIAL	371 - 380	1,44
COMERCIAL	381 - 390	1,44
COMERCIAL	391 - 400	1,44
COMERCIAL	401 - 410	1,44
COMERCIAL	411 - 420	1,44
COMERCIAL	421 - 430	1,44
COMERCIAL	431 - 440	1,44
COMERCIAL	441 - 450	1,44
COMERCIAL	451 - 460	1,44
COMERCIAL	461 - 470	1,44
COMERCIAL	471 - 480	1,44
COMERCIAL	481 - 490	1,44
COMERCIAL	491 - 500	1,44
COMERCIAL	501 - 510	1,44
COMERCIAL	511 - 520	1,44
COMERCIAL	521 - 530	1,44
COMERCIAL	531 - 540	1,44
COMERCIAL	541 - 550	1,44
COMERCIAL	551 - 560	1,44
COMERCIAL	561 - 570	1,44
COMERCIAL	571 - 580	1,44
COMERCIAL	581 - 590	1,44
COMERCIAL	591 - 600	1,44
COMERCIAL	601 - 610	1,44
COMERCIAL	611 - 620	1,44
COMERCIAL	621 - 630	1,44
COMERCIAL	631 - 640	1,44
COMERCIAL	641 - 650	1,44
COMERCIAL	651 - 660	1,44
COMERCIAL	661 - 670	1,44
COMERCIAL	671 - 680	1,44
COMERCIAL	681 - 690	1,44

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	UFMP (ANUAL)
COMERCIAL	692 - 700	3,48
COMERCIAL	701 - 710	3,48
COMERCIAL	711 - 720	3,60
COMERCIAL	721 - 730	3,60
COMERCIAL	731 - 740	3,60
COMERCIAL	741 - 750	3,60
COMERCIAL	751 - 760	3,72
COMERCIAL	761 - 770	3,72
COMERCIAL	771 - 780	3,72
COMERCIAL	781 - 790	3,72
COMERCIAL	791 - 800	3,84
COMERCIAL	801 - 810	3,84
COMERCIAL	811 - 820	3,84
COMERCIAL	821 - 830	3,84
COMERCIAL	831 - 840	3,96
COMERCIAL	841 - 850	3,96
COMERCIAL	851 - 860	3,96
COMERCIAL	861 - 870	3,96
COMERCIAL	871 - 880	4,08
COMERCIAL	881 - 890	4,08
COMERCIAL	891 - 900	4,08
COMERCIAL	901 - 910	4,08
COMERCIAL	911 - 920	4,20
COMERCIAL	921 - 930	4,20
COMERCIAL	931 - 940	4,32
COMERCIAL	941 - 950	4,32
COMERCIAL	951 - 960	4,32
COMERCIAL	961 - 970	4,32
COMERCIAL	971 - 980	4,32
COMERCIAL	981 - 990	4,32
COMERCIAL	991 - 1000	4,44
COMERCIAL	1001 - 1010	4,44
COMERCIAL	1011 - 1020	4,44
COMERCIAL	1021 - 1030	4,44
COMERCIAL	1031 - 1040	4,56
COMERCIAL	1041 - 1050	4,56
COMERCIAL	1051 - 1060	4,56
COMERCIAL	1061 - 1070	4,56
COMERCIAL	1071 - 1080	4,68
COMERCIAL	1081 - 1090	4,68
COMERCIAL	1091 - 1100	4,68
COMERCIAL	1101 - 1110	4,68
COMERCIAL	1111 - 1120	4,80
COMERCIAL	1121 - 1130	4,80
COMERCIAL	1131 - 1140	4,80
COMERCIAL	1141 - 1150	4,80
COMERCIAL	1151 - 1160	4,92
COMERCIAL	1161 - 1170	4,92
COMERCIAL	1171 - 1180	4,92
COMERCIAL	1181 - 1190	4,92
COMERCIAL	1191 - 1200	5,04
COMERCIAL	1201 - 1210	5,04
COMERCIAL	1211 - 1220	5,04
COMERCIAL	1221 - 1230	5,04
COMERCIAL	1231 - 1240	5,16
COMERCIAL	1241 - 1250	5,16
COMERCIAL	1251 - 1260	5,16
COMERCIAL	1261 - 1270	5,16
COMERCIAL	1271 - 1280	5,28
COMERCIAL	1281 - 1290	5,28
COMERCIAL	1291 - 1300	5,28
COMERCIAL	1301 - 1310	5,28
COMERCIAL	1311 - 1320	5,40
COMERCIAL	1321 - 1330	5,40
COMERCIAL	1331 - 1340	5,40
COMERCIAL	1341 - 1350	5,40
COMERCIAL	1351 - 1360	5,52
COMERCIAL	1361 - 1370	5,52
COMERCIAL	1371 - 1380	5,52
COMERCIAL	1381 - 1390	5,52
COMERCIAL	1391 - 1400	5,64
COMERCIAL	1401 - 1410	5,64
COMERCIAL	1411 - 1420	5,64
COMERCIAL	1421 - 1430	5,64
COMERCIAL	1431 - 1440	5,76
COMERCIAL	1441 - 1450	5,76
COMERCIAL	1451 - 1460	5,76
COMERCIAL	1461 - 1470	5,76
COMERCIAL	1471 - 1480	5,88
COMERCIAL	1481 - 1490	5,88
COMERCIAL	1491 - 1500	5,88
COMERCIAL	1501 - 1510	5,88
COMERCIAL	1511 - 1520	6,00
COMERCIAL	1521 - 1530	6,00
COMERCIAL	1531 - 1540	6,00
COMERCIAL	1541 - 1550	6,00
COMERCIAL	1551 - 1560	6,12
COMERCIAL	1561 - 1570	6,12
COMERCIAL	1571 - 1580	6,12
COMERCIAL	1581 - 1590	6,12
COMERCIAL	1591 - 1600	6,24
COMERCIAL	1601 - 1610	6,24
COMERCIAL	1611 - 1620	6,24
COMERCIAL	1621 - 1630	6,24
COMERCIAL	1631 - 1640	6,36
COMERCIAL	1641 - 1650	6,36
COMERCIAL	1651 - 1660	6,36
COMERCIAL	1661 - 1670	6,36
COMERCIAL	1671 - 1680	6,48
COMERCIAL	1681 - 1690	6,48
COMERCIAL	1691 - 1700	6,48
COMERCIAL	1701 - 1710	6,48
COMERCIAL	1711 - 1720	6,60
COMERCIAL	1721 - 1730	6,60
COMERCIAL	1731 - 1740	6,60
COMERCIAL	1741 - 1750	6,60
COMERCIAL	1751 - 1760	6,72
COMERCIAL	1761 - 1770	6,72
COMERCIAL	1771 - 1780	6,72
COMERCIAL	1781 - 1790	6,72
COMERCIAL	1791 - 1800	6,84
COMERCIAL	1801 - 1810	6,84
COMERCIAL	1811 - 1820	6,84
COMERCIAL	1821 - 1830	6,84
COMERCIAL	1831 - 1840	6,96
COMERCIAL	1841 - 1850	6,96
COMERCIAL	1851 - 1860	6,96
COMERCIAL	1861 - 1870	6,96
COMERCIAL	1871 - 1880	7,08
COMERCIAL	1881 - 1890	7,08
COMERCIAL	1891 - 1900	7,08
COMERCIAL	1901 - 1910	7,08
COMERCIAL	1911 - 1920	7,20
COMERCIAL	1921 - 1930	7,20
COMERCIAL	1931 - 1940	7,20
COMERCIAL	1941 - 1950	7,20
COMERCIAL	1951 - 1960	7,32
COMERCIAL	1961 - 1970	7,32
COMERCIAL	1971 - 1980	7,32
COMERCIAL	1981 - 1990	7,32
COMERCIAL	1991 - 2000	7,44
COMERCIAL	2001 - 2010	7,44
COMERCIAL	2011 - 2020	7,44
COMERCIAL	2021 - 2030	7,44
COMERCIAL	2031 - 2040	7,56
COMERCIAL	2041 - 2050	7,56
COMERCIAL	2051 - 2060	7,56
COMERCIAL	2061 - 2070	7,56
COMERCIAL	2071 - 2080	7,68
COMERCIAL	2081 - 2090	7,68
COMERCIAL	2091 - 2100	7,68
COMERCIAL	2101 - 2110	7,68
COMERCIAL	2111 - 2120	7,80
COMERCIAL	2121 - 2130	7,80
COMERCIAL	2131 - 2140	7,80
COMERCIAL	2141 - 2150	7,80
COMERCIAL	2151 - 2160	7,82
COMERCIAL	2161 - 2170	7,82
COMERCIAL	2171 - 2180	7,82
COMERCIAL	2181 - 2190	7,82
COMERCIAL	2191 - 2200	8,04
COMERCIAL	2201 - 2210	8,04
COMERCIAL	2211 - 2220	8,04
COMERCIAL	2221 - 2230	8,04
COMERCIAL	2231 - 2240	8,16
COMERCIAL	2241 - 2250	8,16
COMERCIAL	2251 - 2260	8,16
COMERCIAL	2261 - 2270	8,16
COMERCIAL	2271 - 2280	8,28
COMERCIAL	2281 - 2290	8,28
COMERCIAL	2291 - 2300	8,28
COMERCIAL	2301 - 2310	8,28
COMERCIAL	2311 - 2320	8,40
COMERCIAL	2321 - 2330	8,40
COMERCIAL	2331 - 2340	8,40
COMERCIAL	2341 - 2350	8,40
COMERCIAL	2351 - 2360	8,52
COMERCIAL	2361 - 2370	8,52
COMERCIAL	2371 - 2380	8,52
COMERCIAL	2381 - 2390	8,52
COMERCIAL	2391 - 2400	8,64
COMERCIAL	2401 - 2410	8,64
COMERCIAL	2411 - 2420	8,64
COMERCIAL	2421 - 2430	8,64
COMERCIAL	2431 - 2440	8,76
COMERCIAL	2441 - 2450	8,76
COMERCIAL	2451 - 2460	8,76
COMERCIAL	2461 - 2470	8,76
COMERCIAL	2471 - 2480	8,88
COMERCIAL	2481 - 2490	8,88
COMERCIAL	2491 - 2500	8,88
COMERCIAL	2501 - 2510	8,88
COMERCIAL	2511 - 2520	9,00
COMERCIAL	2521 - 2530	9,00
COMERCIAL	2531 - 2540	9,00
COMERCIAL	2541 - 2550	9,00
COMERCIAL	2551 - 2560	9,12
COMERCIAL	2561 - 2570	9,12
COMERCIAL	2571 - 2580	9,12
COMERCIAL	2581 - 2590	9,12
COMERCIAL	2591 - 2600	9,24
COMERCIAL	2601 - 2610	9,24
COMERCIAL	2611 - 2620	9,24
COMERCIAL	2621 - 2630	9,24
COMERCIAL	2631 - 2640	9,36
COMERCIAL	2641 - 2650	9,36
COMERCIAL	2651 - 2660	9,36
COMERCIAL	2661 - 2670	9,36
COMERCIAL	2671 - 2680	9,48
COMERCIAL	2681 - 2690	9,48
COMERCIAL	2691 - 2700	9,48
COMERCIAL	2701 - 2710	9,60
COMERCIAL	2711 - 2720	9,60
COMERCIAL	2721 - 2730	9,60
COMERCIAL	2731 - 2740	9,60
COMERCIAL	2741 - 2750	9,60
COMERCIAL	2751 - 2760	9,72
COMERCIAL	2761 - 2770	9,72
COMERCIAL	2771 - 2780	9,72
COMERCIAL	2781 - 2790	9,72

COMERCIAL	2791 - 2800	9,84
COMERCIAL	2801 - 2810	9,84
COMERCIAL	2811 - 2820	9,84
COMERCIAL	2821 - 2830	9,84
COMERCIAL	2831 - 2840	9,96
COMERCIAL	2841 - 2850	9,96
COMERCIAL	2851 - 2860	9,96
COMERCIAL	2861 - 2870	9,96
COMERCIAL	2871 - 2880	10,08
COMERCIAL	2881 - 2890	10,08
COMERCIAL	2891 - 2900	10,08
COMERCIAL	2901 - 2910	10,08
COMERCIAL	2911 - 2920	10,20
COMERCIAL	2921 - 2930	10,20
COMERCIAL	2931 - 2940	10,20
COMERCIAL	2941 - 2950	10,20
COMERCIAL	2951 - 2960	10,32
COMERCIAL	2961 - 2970	10,32
COMERCIAL	2971 - 2980	10,32
COMERCIAL	2981 - 2990	10,32
COMERCIAL	2991 - 3000	10,44
COMERCIAL	3001 - 3010	10,44
COMERCIAL	3011 - 3020	10,44
COMERCIAL	3021 - 3030	10,44
COMERCIAL	3031 - 3040	10,56
COMERCIAL	3041 - 3050	10,56
COMERCIAL	3051 - 3060	10,56
COMERCIAL	3061 - 3070	10,56
COMERCIAL	3071 - 3080	10,68
COMERCIAL	3081 - 3090	10,68
COMERCIAL	3091 - 3100	10,68
COMERCIAL	3101 - 3110	10,68
COMERCIAL	3111 - 3120	10,80
COMERCIAL	3121 - 3130	10,80
COMERCIAL	3131 - 3140	10,80
COMERCIAL	3141 - 3150	10,80
COMERCIAL	3151 - 3160	10,92
COMERCIAL	3161 - 3170	10,92
COMERCIAL	3171 - 3180	10,92
COMERCIAL	3181 - 3190	10,92
COMERCIAL	3191 - 3200	11,04
COMERCIAL	3201 - 3210	11,04
COMERCIAL	3211 - 3220	11,04
COMERCIAL	3221 - 3230	11,04
COMERCIAL	3231 - 3240	11,16
COMERCIAL	3241 - 3250	11,16
COMERCIAL	3251 - 3260	11,16
COMERCIAL	3261 - 3270	11,16
COMERCIAL	3271 - 3280	11,28
COMERCIAL	3281 - 3290	11,28
COMERCIAL	3291 - 3300	11,28
COMERCIAL	3301 - 3310	11,28
COMERCIAL	3311 - 3320	11,40
COMERCIAL	3321 - 3330	11,40
COMERCIAL	3331 - 3340	11,40
COMERCIAL	3341 - 3350	11,40
COMERCIAL	3351 - 3360	11,52
COMERCIAL	3361 - 3370	11,52
COMERCIAL	3371 - 3380	11,52
COMERCIAL	3381 - 3390	11,52
COMERCIAL	3391 - 3400	11,64
COMERCIAL	3401 - 3410	11,64
COMERCIAL	3411 - 3420	11,64
COMERCIAL	3421 - 3430	11,64
COMERCIAL	3431 - 3440	11,76
COMERCIAL	3441 - 3450	11,76
COMERCIAL	3451 - 3460	11,76
COMERCIAL	3461 - 3470	11,76
COMERCIAL	3471 - 3480	11,88
COMERCIAL	3481 - 3490	11,88
COMERCIAL	3491 - 3500	11,88
COMERCIAL	3501 - 3510	11,88
COMERCIAL	3511 - 3520	12,00
COMERCIAL	3521 - 3530	12,00
COMERCIAL	3531 - 3540	12,00
COMERCIAL	3541 - 3550	12,00
COMERCIAL	3551 - 3560	12,12
COMERCIAL	3561 - 3570	12,12
COMERCIAL	3571 - 3580	12,12
COMERCIAL	3581 - 3590	12,12
COMERCIAL	3591 - 3600	12,24
COMERCIAL	3601 - 3610	12,24
COMERCIAL	3611 - 3620	12,24
COMERCIAL	3621 - 3630	12,24
COMERCIAL	3631 - 3640	12,36
COMERCIAL	3641 - 3650	12,36
COMERCIAL	3651 - 3660	12,36
COMERCIAL	3661 - 3670	12,36
COMERCIAL	3671 - 3680	12,48
COMERCIAL	3681 - 3690	12,48
COMERCIAL	3691 - 3700	12,48
COMERCIAL	3701 - 3710	12,48
COMERCIAL	3711 - 3720	12,60
COMERCIAL	3721 - 3730	12,60
COMERCIAL	3731 - 3740	12,60
COMERCIAL	3741 - 3750	12,60
COMERCIAL	3751 - 3760	12,72
COMERCIAL	3761 - 3770	12,72
COMERCIAL	3771 - 3780	12,72
COMERCIAL	3781 - 3790	12,72
COMERCIAL	3791 - 3800	12,84
COMERCIAL	3801 - 3810	12,84
COMERCIAL	3811 - 3820	12,84
COMERCIAL	3821 - 3830	12,84
COMERCIAL	3831 - 3840	12,96
COMERCIAL	3841 - 3850	12,96
COMERCIAL	3851 - 3860	12,96
COMERCIAL	3861 - 3870	12,96
COMERCIAL	3871 - 3880	13,08
COMERCIAL	3881 - 3890	13,08
COMERCIAL	3891 - 3900	13,08
COMERCIAL	3901 - 3910	13,08
COMERCIAL	3911 - 3920	13,20
COMERCIAL	3921 - 3930	13,20
COMERCIAL	3931 - 3940	13,20
COMERCIAL	3941 - 3950	13,20
COMERCIAL	3951 - 3960	13,32
COMERCIAL	3961 - 3970	13,32
COMERCIAL	3971 - 3980	13,32
COMERCIAL	3981 - 3990	13,32
COMERCIAL	3991 - 4000	13,44
COMERCIAL	4001 - 4010	13,44
COMERCIAL	4011 - 4020	13,44
COMERCIAL	4021 - 4030	13,44
COMERCIAL	4031 - 4040	13,56
COMERCIAL	4041 - 4050	13,56
COMERCIAL	4051 - 4060	13,56
COMERCIAL	4061 - 4070	13,56
COMERCIAL	4071 - 4080	13,68
COMERCIAL	4081 - 4090	13,68
COMERCIAL	4091 - 4100	13,68
COMERCIAL	4101 - 4110	13,68
COMERCIAL	4111 - 4120	13,80
COMERCIAL	4121 - 4130	13,80
COMERCIAL	4131 - 4140	13,80
COMERCIAL	4141 - 4150	13,80
COMERCIAL	4151 - 4160	13,92
COMERCIAL	4161 - 4170	13,92
COMERCIAL	4171 - 4180	13,92
COMERCIAL	4181 - 4190	13,92
COMERCIAL	4191 - 4200	14,04
COMERCIAL	4201 - 4210	14,04
COMERCIAL	4211 - 4220	14,04
COMERCIAL	4221 - 4230	14,04
COMERCIAL	4231 - 4240	14,16
COMERCIAL	4241 - 4250	14,16
COMERCIAL	4251 - 4260	14,16
COMERCIAL	4261 - 4270	14,16
COMERCIAL	4271 - 4280	14,28
COMERCIAL	4281 - 4290	14,28
COMERCIAL	4291 - 4300	14,28
COMERCIAL	4301 - 4310	14,28
COMERCIAL	4311 - 4320	14,40
COMERCIAL	4321 - 4330	14,40
COMERCIAL	4331 - 4340	14,40
COMERCIAL	4341 - 4350	14,40
COMERCIAL	4351 - 4360	14,52
COMERCIAL	4361 - 4370	14,52
COMERCIAL	4371 - 4380	14,52
COMERCIAL	4381 - 4390	14,52
COMERCIAL	4391 - 4400	14,64
COMERCIAL	4401 - 4410	14,64
COMERCIAL	4411 - 4420	14,64
COMERCIAL	4421 - 4430	14,64
COMERCIAL	4431 - 4440	14,76
COMERCIAL	4441 - 4450	14,76
COMERCIAL	4451 - 4460	14,76
COMERCIAL	4461 - 4470	14,76
COMERCIAL	4471 - 4480	14,88
COMERCIAL	4481 - 4490	14,88
COMERCIAL	4491 - 4500	14,88
COMERCIAL	4501 - 4510	14,88
COMERCIAL	4511 - 4520	15,00
COMERCIAL	4521 - 4530	15,00
COMERCIAL	4531 - 4540	15,00
COMERCIAL	4541 - 4550	15,00
COMERCIAL	4551 - 4560	15,12
COMERCIAL	4561 - 4570	15,12
COMERCIAL	4571 - 4580	15,12
COMERCIAL	4581 - 4590	15,12
COMERCIAL	4591 - 4600	15,24
COMERCIAL	4601 - 4610	15,24
COMERCIAL	4611 - 4620	15,24
COMERCIAL	4621 - 4630	15,24
COMERCIAL	4631 - 4640	15,36
COMERCIAL	4641 - 4650	15,36
COMERCIAL	4651 - 4660	15,36
COMERCIAL	4661 - 4670	15,36
COMERCIAL	4671 - 4680	15,48
COMERCIAL	4681 - 4690	15,48
COMERCIAL	4691 - 4700	15,48
COMERCIAL	4701 - 4710	15,60
COMERCIAL	4711 - 4720	15,60
COMERCIAL	4721 - 4730	15,60
COMERCIAL	4731 - 4740	15,60
COMERCIAL	4741 - 4750	15,60
COMERCIAL	4751 - 4760	15,72
COMERCIAL	4761 - 4770	15,72
COMERCIAL	4771 - 4780	15,72
COMERCIAL	4781 - 4790	15,72
COMERCIAL	4791 - 4800	15,84
COMERCIAL	4801 - 4810	15,84
COMERCIAL	4811 - 4820	15,84
COMERCIAL	4821 - 4830	15,84
COMERCIAL	4831 - 4840	15,96
COMERCIAL	4841 - 4850	15,96
COMERCIAL	4851 - 4860	15,96
COMERCIAL	4861 - 4870	15,96
COMERCIAL	4871 - 4880	16,08
COMERCIAL	4881 - 4890	16,08

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	UFMP (ANUAL)
COMERCIAL	9001- 9100	26,68
COMERCIAL	9101- 9110	26,68
COMERCIAL	9111- 9120	26,80
COMERCIAL	9121- 9130	26,80
COMERCIAL	9131- 9140	26,80
COMERCIAL	9141- 9150	26,80
COMERCIAL	9151- 9160	26,82
COMERCIAL	9161- 9170	26,82
COMERCIAL	9171- 9180	26,82
COMERCIAL	9181- 9190	26,82
COMERCIAL	9191- 9200	29,04
COMERCIAL	9201- 9210	29,04
COMERCIAL	9211- 9220	29,04
COMERCIAL	9221- 9230	29,04
COMERCIAL	9231- 9240	29,16
COMERCIAL	9241- 9250	29,16
COMERCIAL	9251- 9260	29,16
COMERCIAL	9261- 9270	29,16
COMERCIAL	9271- 9280	29,28
COMERCIAL	9281- 9290	29,28
COMERCIAL	9291- 9300	29,28
COMERCIAL	9301- 9310	29,28
COMERCIAL	9311- 9320	29,40
COMERCIAL	9321- 9330	29,40
COMERCIAL	9331- 9340	29,40
COMERCIAL	9341- 9350	29,40
COMERCIAL	9351- 9360	29,52
COMERCIAL	9361- 9370	29,52
COMERCIAL	9371- 9380	29,52
COMERCIAL	9381- 9390	29,52
COMERCIAL	9391- 9400	29,64
COMERCIAL	9401- 9410	29,64
COMERCIAL	9411- 9420	29,64
COMERCIAL	9421- 9430	29,64
COMERCIAL	9431- 9440	29,76
COMERCIAL	9441- 9450	29,76
COMERCIAL	9451- 9460	29,76
COMERCIAL	9461- 9470	29,76
COMERCIAL	9471- 9480	29,88
COMERCIAL	9481- 9490	29,88
COMERCIAL	9491- 9500	29,88
COMERCIAL	9501- 9510	29,88
COMERCIAL	9511- 9520	30,00
COMERCIAL	9521- 9530	30,00
COMERCIAL	9531- 9540	30,00
COMERCIAL	9541- 9550	30,00
COMERCIAL	9551- 9560	30,12
COMERCIAL	9561- 9570	30,12
COMERCIAL	9571- 9580	30,12
COMERCIAL	9581- 9590	30,12
COMERCIAL	9591- 9600	30,24
COMERCIAL	9601- 9610	30,24
COMERCIAL	9611- 9620	30,24
COMERCIAL	9621- 9630	30,24
COMERCIAL	9631- 9640	30,36
COMERCIAL	9641- 9650	30,36
COMERCIAL	9651- 9660	30,36
COMERCIAL	9661- 9670	30,36
COMERCIAL	9671- 9680	30,48
COMERCIAL	9681- 9690	30,48
COMERCIAL	9691- 9700	30,48
COMERCIAL	9701- 9710	30,48
COMERCIAL	9711- 9720	30,60
COMERCIAL	9721- 9730	30,60
COMERCIAL	9731- 9740	30,60
COMERCIAL	9741- 9750	30,60
COMERCIAL	9751- 9760	30,72
COMERCIAL	9761- 9770	30,72
COMERCIAL	9771- 9780	30,72
COMERCIAL	9781- 9790	30,72
COMERCIAL	9791- 9800	30,84
COMERCIAL	9801- 9810	30,84
COMERCIAL	9811- 9820	30,84
COMERCIAL	9821- 9830	30,84
COMERCIAL	9831- 9840	30,96
COMERCIAL	9841- 9850	30,96
COMERCIAL	9851- 9860	30,96
COMERCIAL	9861- 9870	30,96
COMERCIAL	9871- 9880	31,08
COMERCIAL	9881- 9890	31,08
COMERCIAL	9891- 9900	31,08
COMERCIAL	9901- 9910	31,08
COMERCIAL	9911- 9920	31,20
COMERCIAL	9921- 9930	31,20
COMERCIAL	9931- 9940	31,20
COMERCIAL	9941- 9950	31,20
COMERCIAL	9951- 9960	31,32
COMERCIAL	9961- 9970	31,32
COMERCIAL	9971- 9980	31,32
COMERCIAL	9981- 9990	31,32
COMERCIAL	A PARTIR DE 9991	31,44

INDUSTRIAL	0 - 10	1,44
INDUSTRIAL	11- 20	1,56
INDUSTRIAL	21- 30	1,68
INDUSTRIAL	31- 40	1,80
INDUSTRIAL	41- 50	1,92
INDUSTRIAL	51- 60	2,04
INDUSTRIAL	61- 70	2,16
INDUSTRIAL	71- 80	2,28
INDUSTRIAL	81- 90	2,40
INDUSTRIAL	91- 100	2,52
INDUSTRIAL	101- 110	2,64
INDUSTRIAL	111- 120	2,76
INDUSTRIAL	121- 130	2,88
INDUSTRIAL	131- 140	3,00
INDUSTRIAL	141- 150	3,12
INDUSTRIAL	151- 160	3,24
INDUSTRIAL	161- 170	3,36
INDUSTRIAL	171- 180	3,48
INDUSTRIAL	181- 190	3,60
INDUSTRIAL	191- 200	3,72
INDUSTRIAL	201- 210	3,84
INDUSTRIAL	211- 220	3,96
INDUSTRIAL	221- 230	4,08
INDUSTRIAL	231- 240	4,20
INDUSTRIAL	241- 250	4,32
INDUSTRIAL	251- 260	4,44
INDUSTRIAL	261- 270	4,56
INDUSTRIAL	271- 280	4,68
INDUSTRIAL	281- 290	4,80
INDUSTRIAL	291- 300	4,92
INDUSTRIAL	301- 310	5,04
INDUSTRIAL	311- 320	5,16
INDUSTRIAL	321- 330	5,28
INDUSTRIAL	331- 340	5,40
INDUSTRIAL	341- 350	5,52
INDUSTRIAL	351- 360	5,64
INDUSTRIAL	361- 370	5,76
INDUSTRIAL	371- 380	5,88
INDUSTRIAL	381- 390	6,00
INDUSTRIAL	391- 400	6,12
INDUSTRIAL	401- 410	6,24
INDUSTRIAL	411- 420	6,36
INDUSTRIAL	421- 430	6,48
INDUSTRIAL	431- 440	6,60
INDUSTRIAL	441- 450	6,72
INDUSTRIAL	451- 460	6,84
INDUSTRIAL	461- 470	6,96
INDUSTRIAL	471- 480	7,08
INDUSTRIAL	481- 490	7,20
INDUSTRIAL	491- 500	7,32
INDUSTRIAL	501- 510	7,44
INDUSTRIAL	511- 520	7,56
INDUSTRIAL	521- 530	7,68
INDUSTRIAL	531- 540	7,80
INDUSTRIAL	541- 550	7,92
INDUSTRIAL	551- 560	8,04
INDUSTRIAL	561- 570	8,16
INDUSTRIAL	571- 580	8,28
INDUSTRIAL	581- 590	8,40
INDUSTRIAL	591- 600	8,52
INDUSTRIAL	601- 610	8,64
INDUSTRIAL	611- 620	8,76
INDUSTRIAL	621- 630	8,88
INDUSTRIAL	631- 640	9,00
INDUSTRIAL	641- 650	9,12
INDUSTRIAL	651- 660	9,24
INDUSTRIAL	661- 670	9,36
INDUSTRIAL	671- 680	9,48
INDUSTRIAL	681- 690	9,60
INDUSTRIAL	691- 700	9,72
INDUSTRIAL	701- 710	9,84
INDUSTRIAL	711- 720	9,96
INDUSTRIAL	721- 730	10,08
INDUSTRIAL	731- 740	10,20
INDUSTRIAL	741- 750	10,32
INDUSTRIAL	751- 760	10,44
INDUSTRIAL	761- 770	10,56
INDUSTRIAL	771- 780	10,68
INDUSTRIAL	781- 790	10,80
INDUSTRIAL	791- 800	10,92
INDUSTRIAL	801- 810	11,04
INDUSTRIAL	811- 820	11,16
INDUSTRIAL	821- 830	11,28
INDUSTRIAL	831- 840	11,40
INDUSTRIAL	841- 850	11,52
INDUSTRIAL	851- 860	11,64
INDUSTRIAL	861- 870	11,76
INDUSTRIAL	871- 880	11,88
INDUSTRIAL	881- 890	12,00
INDUSTRIAL	891- 900	12,12
INDUSTRIAL	901- 910	12,24
INDUSTRIAL	911- 920	12,36
INDUSTRIAL	921- 930	12,48
INDUSTRIAL	931- 940	12,60
INDUSTRIAL	941- 950	12,72
INDUSTRIAL	951- 960	12,84
INDUSTRIAL	961- 970	12,96
INDUSTRIAL	971- 980	13,08
INDUSTRIAL	981- 990	13,20
INDUSTRIAL	991- 1000	13,32
INDUSTRIAL	1001- 1010	13,44
INDUSTRIAL	1011- 1020	13,56
INDUSTRIAL	1021- 1030	13,68
INDUSTRIAL	1031- 1040	13,80
INDUSTRIAL	1041- 1050	13,92
INDUSTRIAL	1051- 1060	14,04
INDUSTRIAL	1061- 1070	14,16
INDUSTRIAL	1071- 1080	14,28
INDUSTRIAL	1081- 1090	14,40
INDUSTRIAL	1091- 1100	14,52
INDUSTRIAL	1101- 1110	14,64
INDUSTRIAL	1111- 1120	14,76
INDUSTRIAL	1121- 1130	14,88
INDUSTRIAL	1131- 1140	15,00
INDUSTRIAL	1141- 1150	15,12
INDUSTRIAL	1151- 1160	15,24
INDUSTRIAL	1161- 1170	15,36
INDUSTRIAL	1171- 1180	15,48
INDUSTRIAL	1181- 1190	15,60

INDUSTRIAL	1191- 1200	15,72
INDUSTRIAL	1201- 1210	15,84
INDUSTRIAL	1211- 1220	15,96
INDUSTRIAL	1221- 1230	16,08
INDUSTRIAL	1231- 1240	16,20
INDUSTRIAL	1241- 1250	16,32
INDUSTRIAL	1251- 1260	16,44
INDUSTRIAL	1261- 1270	16,56
INDUSTRIAL	1271- 1280	16,68
INDUSTRIAL	1281- 1290	16,80
INDUSTRIAL	1291- 1300	16,92
INDUSTRIAL	1301- 1310	17,04
INDUSTRIAL	1311- 1320	17,16
INDUSTRIAL	1321- 1330	17,28
INDUSTRIAL	1331- 1340	17,40
INDUSTRIAL	1341- 1350	17,52
INDUSTRIAL	1351- 1360	17,64
INDUSTRIAL	1361- 1370	17,76
INDUSTRIAL	1371- 1380	17,88
INDUSTRIAL	1381- 1390	18,00
INDUSTRIAL	1391- 1400	18,12
INDUSTRIAL	1401- 1410	18,24
INDUSTRIAL	1411- 1420	18,36
INDUSTRIAL	1421- 1430	18,48
INDUSTRIAL	1431- 1440	18,60
INDUSTRIAL	1441- 1450	18,72
INDUSTRIAL	1451- 1460	18,84
INDUSTRIAL	1461- 1470	18,96
INDUSTRIAL	1471- 1480	19,08
INDUSTRIAL	1481- 1490	19,20
INDUSTRIAL	1491- 1500	19,32
INDUSTRIAL	1501- 1510	19,44
INDUSTRIAL	1511- 1520	19,56
INDUSTRIAL	1521- 1530	19,68
INDUSTRIAL	1531- 1540	19,80
INDUSTRIAL	1541- 1550	19,92
INDUSTRIAL	1551- 1560	20,04
INDUSTRIAL	1561- 1570	20,16
INDUSTRIAL	1571- 1580	20,28
INDUSTRIAL	1581- 1590	20,40
INDUSTRIAL	1591- 1600	20,52
INDUSTRIAL	1601- 1610	20,64
INDUSTRIAL	1611- 1620	20,76
INDUSTRIAL	1621- 1630	20,88
INDUSTRIAL	1631- 1640	21,00
INDUSTRIAL	1641- 1650	21,12
INDUSTRIAL	1651- 1660	21,24
INDUSTRIAL	1661- 1670	21,36
INDUSTRIAL	1671- 1680	21,48
INDUSTRIAL	1681- 1690	21,60
INDUSTRIAL	1691- 1700	21,72
INDUSTRIAL	1701- 1710	21,84
INDUSTRIAL	1711- 1720	21,96
INDUSTRIAL	1721- 1730	22,08
INDUSTRIAL	1731- 1740	22,20
INDUSTRIAL	1741- 1750	22,32
INDUSTRIAL	1751- 1760	22,44
INDUSTRIAL	1761- 1770	22,56
INDUSTRIAL	1771- 1780	22,68
INDUSTRIAL	1781- 1790	22,80
INDUSTRIAL	1791- 1800	22,92
INDUSTRIAL	1801- 1810	23,04
INDUSTRIAL	1811- 1820	23,16
INDUSTRIAL	1821- 1830	23,28
INDUSTRIAL	1831- 1840	23,40
INDUSTRIAL	1841- 1850	23,52
INDUSTRIAL	1851- 1860	23,64
INDUSTRIAL	1861- 1870	23,76
INDUSTRIAL	1871- 1880	23,88
INDUSTRIAL	1881- 1890	24,00
INDUSTRIAL	1891- 1900	24,12
INDUSTRIAL	1901- 1910	24,24
INDUSTRIAL	1911- 1920	24,36
INDUSTRIAL	1921- 1930	24,48
INDUSTRIAL	1931- 1940	24,60
INDUSTRIAL	1941- 1950	24,72
INDUSTRIAL	1951- 1960	24,84
INDUSTRIAL	1961- 1970	24,96
INDUSTRIAL	1971- 1980	25,08
INDUSTRIAL	1981- 1990	25,20
INDUSTRIAL	1991- 2000	25,32
INDUSTRIAL	2001- 2010	25,44
INDUSTRIAL	2011- 2020	25,56
INDUSTRIAL	2021- 2030	25,68
INDUSTRIAL	2031- 2040	25,80
INDUSTRIAL	2041- 2050	25,92
INDUSTRIAL	2051- 2060	26,04
INDUSTRIAL	2061- 2070	26,16
INDUSTRIAL	2071- 2080	26,28
INDUSTRIAL	2081- 2090	26,40
INDUSTRIAL	2091- 2100	26,52
INDUSTRIAL	2101- 2110	26,64
INDUSTRIAL	2111- 2120	26,76
INDUSTRIAL	2121- 2130	26,88
INDUSTRIAL	2131- 2140	27,00
INDUSTRIAL	2141- 2150	27,12
INDUSTRIAL	2151- 2160	27,24
INDUSTRIAL	2161- 2170	27,36
INDUSTRIAL	2171- 2180	27,48
INDUSTRIAL	2181- 2190	27,60
INDUSTRIAL	2191- 2200	27,72
INDUSTRIAL	2201- 2210	27,84
INDUSTRIAL	2211- 2220	27,96
INDUSTRIAL	2221- 2230	28,08
INDUSTRIAL	2231- 2240	28,20
INDUSTRIAL	2241- 2250	28,32
INDUSTRIAL	2251- 2260	28,44
INDUSTRIAL	2261- 2270	28,56
INDUSTRIAL	2271- 2280	28,68
INDUSTRIAL	2281- 2290	28,80
INDUSTRIAL	2291- 2300	28,92
INDUSTRIAL	2301- 2310	29,04
INDUSTRIAL	2311- 2320	29,16
INDUSTRIAL	2321- 2330	29,28
INDUSTRIAL	2331- 2340	29,40
INDUSTRIAL	2341- 2350	29,52
INDUSTRIAL	2351- 2360	29,64
INDUSTRIAL	2361- 2370	29,76
INDUSTRIAL	2371- 2380	29,88
INDUSTRIAL	2381- 2390	30

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	UFMP (ANUAL)
INDUSTRIAL	7191 - 7200	146,28
INDUSTRIAL	7201 - 7210	146,40
INDUSTRIAL	7211 - 7220	146,52
INDUSTRIAL	7221 - 7230	146,64
INDUSTRIAL	7231 - 7240	146,76
INDUSTRIAL	7241 - 7250	146,88
INDUSTRIAL	7251 - 7260	147,00
INDUSTRIAL	7261 - 7270	147,12
INDUSTRIAL	7271 - 7280	147,24
INDUSTRIAL	7281 - 7290	147,36
INDUSTRIAL	7291 - 7300	147,48
INDUSTRIAL	7301 - 7310	147,60
INDUSTRIAL	7311 - 7320	147,72
INDUSTRIAL	7321 - 7330	147,84
INDUSTRIAL	7331 - 7340	147,96
INDUSTRIAL	7341 - 7350	148,08
INDUSTRIAL	7351 - 7360	148,20
INDUSTRIAL	7361 - 7370	148,32
INDUSTRIAL	7371 - 7380	148,44
INDUSTRIAL	7381 - 7390	148,56
INDUSTRIAL	7391 - 7400	148,68
INDUSTRIAL	7411 - 7420	148,80
INDUSTRIAL	7421 - 7430	148,92
INDUSTRIAL	7431 - 7440	149,04
INDUSTRIAL	7441 - 7450	149,16
INDUSTRIAL	7451 - 7460	149,28
INDUSTRIAL	7461 - 7470	149,40
INDUSTRIAL	7471 - 7480	149,52
INDUSTRIAL	7481 - 7490	149,64
INDUSTRIAL	7491 - 7500	149,76
INDUSTRIAL	7501 - 7510	150,00
INDUSTRIAL	7511 - 7520	150,12
INDUSTRIAL	7521 - 7530	150,24
INDUSTRIAL	7531 - 7540	150,36
INDUSTRIAL	7541 - 7550	150,48
INDUSTRIAL	7551 - 7560	150,60
INDUSTRIAL	7561 - 7570	150,72
INDUSTRIAL	7571 - 7580	150,84
INDUSTRIAL	7581 - 7590	150,96
INDUSTRIAL	7591 - 7600	151,08
INDUSTRIAL	7601 - 7610	151,20
INDUSTRIAL	7611 - 7620	151,32
INDUSTRIAL	7621 - 7630	151,44
INDUSTRIAL	7631 - 7640	151,56
INDUSTRIAL	7641 - 7650	151,68
INDUSTRIAL	7651 - 7660	151,80
INDUSTRIAL	7661 - 7670	151,92
INDUSTRIAL	7671 - 7680	152,04
INDUSTRIAL	7681 - 7690	152,16
INDUSTRIAL	7691 - 7700	152,28
INDUSTRIAL	7701 - 7710	152,40
INDUSTRIAL	7711 - 7720	152,52
INDUSTRIAL	7721 - 7730	152,64
INDUSTRIAL	7731 - 7740	152,76
INDUSTRIAL	7741 - 7750	152,88
INDUSTRIAL	7751 - 7760	153,00
INDUSTRIAL	7761 - 7770	153,12
INDUSTRIAL	7771 - 7780	153,24
INDUSTRIAL	7781 - 7790	153,36
INDUSTRIAL	7791 - 7800	153,48
INDUSTRIAL	7801 - 7810	153,60
INDUSTRIAL	7811 - 7820	153,72
INDUSTRIAL	7821 - 7830	153,84
INDUSTRIAL	7831 - 7840	153,96
INDUSTRIAL	7841 - 7850	154,08
INDUSTRIAL	7851 - 7860	154,20
INDUSTRIAL	7861 - 7870	154,32
INDUSTRIAL	7871 - 7880	154,44
INDUSTRIAL	7881 - 7890	154,56
INDUSTRIAL	7891 - 7900	154,68
INDUSTRIAL	7901 - 7910	154,80
INDUSTRIAL	7911 - 7920	154,92
INDUSTRIAL	7921 - 7930	155,04
INDUSTRIAL	7931 - 7940	155,16
INDUSTRIAL	7941 - 7950	155,28
INDUSTRIAL	7951 - 7960	155,40
INDUSTRIAL	7961 - 7970	155,52
INDUSTRIAL	7971 - 7980	155,64
INDUSTRIAL	7981 - 7990	155,76
INDUSTRIAL	7991 - 8000	155,88
INDUSTRIAL	8001 - 8010	156,00
INDUSTRIAL	8011 - 8020	156,12
INDUSTRIAL	8021 - 8030	156,24
INDUSTRIAL	8031 - 8040	156,36
INDUSTRIAL	8041 - 8050	156,48
INDUSTRIAL	8051 - 8060	156,60
INDUSTRIAL	8061 - 8070	156,72
INDUSTRIAL	8071 - 8080	156,84
INDUSTRIAL	8081 - 8090	156,96
INDUSTRIAL	8091 - 8100	157,08
INDUSTRIAL	8101 - 8110	157,20
INDUSTRIAL	8111 - 8120	157,32
INDUSTRIAL	8121 - 8130	157,44
INDUSTRIAL	8131 - 8140	157,56
INDUSTRIAL	8141 - 8150	157,68
INDUSTRIAL	8151 - 8160	157,80
INDUSTRIAL	8161 - 8170	157,92
INDUSTRIAL	8171 - 8180	158,04
INDUSTRIAL	8181 - 8190	158,16
INDUSTRIAL	8191 - 8200	158,28
INDUSTRIAL	8201 - 8210	158,40
INDUSTRIAL	8211 - 8220	158,52
INDUSTRIAL	8221 - 8230	158,64
INDUSTRIAL	8231 - 8240	158,76
INDUSTRIAL	8241 - 8250	158,88
INDUSTRIAL	8251 - 8260	159,00
INDUSTRIAL	8261 - 8270	159,12
INDUSTRIAL	8271 - 8280	159,24
INDUSTRIAL	8281 - 8290	159,36
INDUSTRIAL	8291 - 8300	159,48
INDUSTRIAL	8301 - 8310	159,60
INDUSTRIAL	8311 - 8320	159,72
INDUSTRIAL	8321 - 8330	159,84
INDUSTRIAL	8331 - 8340	159,96
INDUSTRIAL	8341 - 8350	160,08
INDUSTRIAL	8351 - 8360	160,20
INDUSTRIAL	8361 - 8370	160,32
INDUSTRIAL	8371 - 8380	160,44
INDUSTRIAL	8381 - 8390	160,56
INDUSTRIAL	8391 - 8400	160,68
INDUSTRIAL	8401 - 8410	160,80
INDUSTRIAL	8411 - 8420	160,92
INDUSTRIAL	8421 - 8430	161,04
INDUSTRIAL	8431 - 8440	161,16
INDUSTRIAL	8441 - 8450	161,28
INDUSTRIAL	8451 - 8460	161,40
INDUSTRIAL	8461 - 8470	161,52
INDUSTRIAL	8471 - 8480	161,64
INDUSTRIAL	8481 - 8490	161,76
INDUSTRIAL	8491 - 8500	161,88
INDUSTRIAL	8501 - 8510	162,00
INDUSTRIAL	8511 - 8520	162,12
INDUSTRIAL	8521 - 8530	162,24
INDUSTRIAL	8531 - 8540	162,36
INDUSTRIAL	8541 - 8550	162,48
INDUSTRIAL	8551 - 8560	162,60
INDUSTRIAL	8561 - 8570	162,72
INDUSTRIAL	8571 - 8580	162,84
INDUSTRIAL	8581 - 8590	162,96
INDUSTRIAL	8591 - 8600	163,08
INDUSTRIAL	8601 - 8610	163,20
INDUSTRIAL	8611 - 8620	163,32
INDUSTRIAL	8621 - 8630	163,44
INDUSTRIAL	8631 - 8640	163,56
INDUSTRIAL	8641 - 8650	163,68
INDUSTRIAL	8651 - 8660	163,80
INDUSTRIAL	8661 - 8670	163,92
INDUSTRIAL	8671 - 8680	164,04
INDUSTRIAL	8681 - 8690	164,16
INDUSTRIAL	8691 - 8700	164,28
INDUSTRIAL	8701 - 8710	164,40
INDUSTRIAL	8711 - 8720	164,52
INDUSTRIAL	8721 - 8730	164,64
INDUSTRIAL	8731 - 8740	164,76
INDUSTRIAL	8741 - 8750	164,88
INDUSTRIAL	8751 - 8760	165,00
INDUSTRIAL	8761 - 8770	165,12
INDUSTRIAL	8771 - 8780	165,24
INDUSTRIAL	8781 - 8790	165,36
INDUSTRIAL	8791 - 8800	165,48
INDUSTRIAL	8801 - 8810	165,60
INDUSTRIAL	8811 - 8820	165,72
INDUSTRIAL	8821 - 8830	165,84
INDUSTRIAL	8831 - 8840	165,96
INDUSTRIAL	8841 - 8850	166,08
INDUSTRIAL	8851 - 8860	166,20
INDUSTRIAL	8861 - 8870	166,32
INDUSTRIAL	8871 - 8880	166,44
INDUSTRIAL	8881 - 8890	166,56
INDUSTRIAL	8891 - 8900	166,68
INDUSTRIAL	8901 - 8910	166,80
INDUSTRIAL	8911 - 8920	166,92
INDUSTRIAL	8921 - 8930	167,04
INDUSTRIAL	8931 - 8940	167,16
INDUSTRIAL	8941 - 8950	167,28
INDUSTRIAL	8951 - 8960	167,40
INDUSTRIAL	8961 - 8970	167,52
INDUSTRIAL	8971 - 8980	167,64
INDUSTRIAL	8981 - 8990	167,76
INDUSTRIAL	8991 - 9000	167,88
INDUSTRIAL	9001 - 9010	168,00
INDUSTRIAL	9011 - 9020	168,12
INDUSTRIAL	9021 - 9030	168,24
INDUSTRIAL	9031 - 9040	168,36
INDUSTRIAL	9041 - 9050	168,48
INDUSTRIAL	9051 - 9060	168,60
INDUSTRIAL	9061 - 9070	168,72
INDUSTRIAL	9071 - 9080	168,84
INDUSTRIAL	9081 - 9090	168,96
INDUSTRIAL	9091 - 9100	169,08
INDUSTRIAL	9101 - 9110	169,20
INDUSTRIAL	9111 - 9120	169,32
INDUSTRIAL	9121 - 9130	169,44
INDUSTRIAL	9131 - 9140	169,56
INDUSTRIAL	9141 - 9150	169,68
INDUSTRIAL	9151 - 9160	169,80
INDUSTRIAL	9161 - 9170	169,92
INDUSTRIAL	9171 - 9180	170,04
INDUSTRIAL	9181 - 9190	170,16
INDUSTRIAL	9191 - 9200	170,28
INDUSTRIAL	9201 - 9210	170,40
INDUSTRIAL	9211 - 9220	170,52
INDUSTRIAL	9221 - 9230	170,64
INDUSTRIAL	9231 - 9240	170,76
INDUSTRIAL	9241 - 9250	170,88
INDUSTRIAL	9251 - 9260	171,00
INDUSTRIAL	9261 - 9270	171,12
INDUSTRIAL	9271 - 9280	171,24
INDUSTRIAL	9281 - 9290	171,36

INDUSTRIAL	9291 - 9300	171,48
INDUSTRIAL	9301 - 9310	171,60
INDUSTRIAL	9311 - 9320	171,72
INDUSTRIAL	9321 - 9330	171,84
INDUSTRIAL	9331 - 9340	171,96
INDUSTRIAL	9341 - 9350	172,08
INDUSTRIAL	9351 - 9360	172,20
INDUSTRIAL	9361 - 9370	172,32
INDUSTRIAL	9371 - 9380	172,44
INDUSTRIAL	9381 - 9390	172,56
INDUSTRIAL	9391 - 9400	172,68
INDUSTRIAL	9401 - 9410	172,80
INDUSTRIAL	9411 - 9420	172,92
INDUSTRIAL	9421 - 9430	173,04
INDUSTRIAL	9431 - 9440	173,16
INDUSTRIAL	9441 - 9450	173,28
INDUSTRIAL	9451 - 9460	173,40
INDUSTRIAL	9461 - 9470	173,52
INDUSTRIAL	9471 - 9480	173,64
INDUSTRIAL	9481 - 9490	173,76
INDUSTRIAL	9491 - 9500	173,88
INDUSTRIAL	9501 - 9510	174,00
INDUSTRIAL	9511 - 9520	174,12
INDUSTRIAL	9521 - 9530	174,24
INDUSTRIAL	9531 - 9540	174,36
INDUSTRIAL	9541 - 9550	174,48
INDUSTRIAL	9551 - 9560	174,60
INDUSTRIAL	9561 - 9570	174,72
INDUSTRIAL	9571 - 9580	174,84
INDUSTRIAL	9581 - 9590	174,96
INDUSTRIAL	9591 - 9600	175,08
INDUSTRIAL	9601 - 9610	175,20
INDUSTRIAL	9611 - 9620	175,32
INDUSTRIAL	9621 - 9630	175,44
INDUSTRIAL	9631 - 9640	175,56
INDUSTRIAL	9641 - 9650	175,68
INDUSTRIAL	9651 - 9660	175,80
INDUSTRIAL	9661 - 9670	175,92
INDUSTRIAL	9671 - 9680	176,04
INDUSTRIAL	9681 - 9690	176,16
INDUSTRIAL	9691 - 9700	176,28
INDUSTRIAL	9701 - 9710	176,40
INDUSTRIAL	9711 - 9720	176,52
INDUSTRIAL	9721 - 9730	176,64
INDUSTRIAL	9731 - 9740	176,76
INDUSTRIAL	9741 - 9750	176,88
INDUSTRIAL	9751 - 9760	177,00
INDUSTRIAL	9761 - 9770	177,12
INDUSTRIAL	9771 - 9780	177,24
INDUSTRIAL	9781 - 9790	177,36
INDUSTRIAL	9791 - 9800	177,48
INDUSTRIAL	9801 - 9810	177,60
INDUSTRIAL	9811 - 9820	177,72
INDUSTRIAL	9821 - 9830	177,84
INDUSTRIAL	9831 - 9840	177,96
INDUSTRIAL	9841 - 9850	178,08
INDUSTRIAL	9851 - 9860	178,20
INDUSTRIAL	9861 - 9870	178,32
INDUSTRIAL	9871 - 9880	178,44
INDUSTRIAL	9881 - 9890	178,56
INDUSTRIAL	9891 - 9900	178,68
INDUSTRIAL	9901 - 9910	178,80
INDUSTRIAL	9911 - 9920	178,92
INDUSTRIAL	9921 - 9930	179,04
INDUSTRIAL	9931 - 9940	179,16
INDUSTRIAL	9941 - 9950	179,28
INDUSTRIAL	9951 - 9960	179,40
INDUSTRIAL	9961 - 9970	179,52
INDUSTRIAL	9971 - 9980	179,64
INDUSTRIAL	9981 - 9990	179,76
INDUSTRIAL	9991 - 10000	179,88
INDUSTRIAL	A PARTIR DE 10.001	240,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	0 - 10	1,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	11 - 20	1,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	21 - 30	1,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	31 - 40	1,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	41 - 50	1,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	51 - 60	1,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	61 - 70	1,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	71 - 80	1,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	81 - 90	1,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	91 - 100	1,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	101 - 110	1,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	111 - 120	1,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	121 - 130	1,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	131 - 140	1,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	141 - 150	1,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	151 - 160	1,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	161 - 170	1,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	171 - 180	1,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	181 - 190	1,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	191 - 200	2,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	201 - 210	2,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	211 - 220	2,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	221 - 230	2,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	231 - 240	2,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	241 - 250	2,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	251 - 260	2,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	261 - 270	2,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	271 - 280	2,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	281 - 290	2,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	291 - 300	2,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	301 - 310	2,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	311 - 320	2,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	321 - 330	2,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	331 - 340	2,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	341 - 350	2,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	351 - 360	2,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	361 - 370	2,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	371 - 380	2,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	381 - 390	2,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	391 - 400	2,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	401 - 410	2,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	411 - 420	2,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	421 - 430	2,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	431 - 440	2,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	441 - 450	2,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	451 - 460	2,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	461 - 470	2,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	471 - 480	2,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	481 - 490	2,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	491 - 500	2,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	501 - 510	2,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	511 - 520	3,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	521 - 530	3,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	531 - 540	3,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	541 - 550	3,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	551 - 560	3,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	561 - 570	3,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	571 - 580	3,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	581 - 590	3,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	591 - 600	3,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	601 - 610	3,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	611 - 620	3,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	621 - 630	3,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	631 - 640	3,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	641 - 650	3,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	651 - 660	3,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	661 - 670	3,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	671 - 680	3,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	681 - 690	3,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	691 - 700	3,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	701 - 710	3,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	711 - 720	3,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	721 - 730	3,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	731 - 740	3,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	741 - 750	3,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	751 - 760	3,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	761 - 770	3,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	771 - 780	3,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	781 - 790	3,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	791 - 800	3,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	801 - 810	3,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	811 - 820	3,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	821 - 830	3,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	831 - 840	3,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	841 - 850	3,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	851 - 860	3,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	861 - 870	3,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	871 - 880	4,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	881 - 890	4,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	891 - 900	4,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	901 - 910	4,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	911 - 920	4,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	921 - 930	4,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	931 - 940	4,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	941 - 950	4,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	951 - 960	4,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	961 - 970	4,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	971 - 980	4,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	981 - 990	4,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	991 - 1000	4,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1001 - 1010	4,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1011 - 1020	4,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1021 - 1030	4,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1031 - 1040	4,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1041 - 1050	4,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1051 - 1060	4,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1061 - 1070	4,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1071 - 1080	4,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1081 - 1090	4,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1091 - 1100	4,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1101 - 1110	4,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1111 - 1120	4,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1121 - 1130	4,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1131 - 1140	4,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1141 - 1150	4,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1151 - 1160	4,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1161 - 1170	4,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1171 - 1180	4,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1181 - 1190	4,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1191 - 1200	5,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1201 - 1210	5,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1211 - 1220	5,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1221 - 1230	5,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1231 - 1240	5,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1241 - 1250	5,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1251 - 1260	5,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1261 - 1270	5,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1271 - 1280	5,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1281 - 1290	5,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1291 - 1300	5,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1301 - 1310	5,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1311 - 1320	5,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1321 - 1330	5,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1331 - 1340	5,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1341 - 1350	5,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1351 - 1360	5,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1361 - 1370	5,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1371 - 1380	5,52

CLASSE	Metragem da Edificação (m2)	UFPM (ANUAL)
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1581- 1590	18,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1591- 1600	18,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1601- 1610	18,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1611- 1620	18,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1621- 1630	18,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1631- 1640	18,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1641- 1650	18,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1651- 1660	18,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1661- 1670	18,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1671- 1680	18,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1681- 1690	18,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1691- 1700	18,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1711- 1720	18,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1721- 1730	18,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1731- 1740	18,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1741- 1750	18,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1751- 1760	18,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1761- 1770	18,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1771- 1780	18,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1781- 1790	18,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1791- 1800	18,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1801- 1810	18,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1811- 1820	18,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1821- 1830	18,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1831- 1840	18,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1841- 1850	18,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1851- 1860	18,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1861- 1870	18,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1871- 1880	19,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1881- 1890	19,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1891- 1900	19,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1901- 1910	19,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1911- 1920	19,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1921- 1930	19,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1931- 1940	19,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1941- 1950	19,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1951- 1960	19,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1961- 1970	19,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1971- 1980	19,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1981- 1990	19,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	1991- 2000	19,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2001- 2010	19,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2011- 2020	19,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2021- 2030	19,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2031- 2040	19,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2041- 2050	19,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2051- 2060	19,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2061- 2070	19,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2071- 2080	19,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2081- 2090	19,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2091- 2100	19,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2101- 2110	19,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2111- 2120	19,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2121- 2130	19,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2131- 2140	19,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2141- 2150	19,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2151- 2160	19,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2161- 2170	19,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2171- 2180	19,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2181- 2190	19,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2191- 2200	20,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2201- 2210	20,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2211- 2220	20,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2221- 2230	20,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2231- 2240	20,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2241- 2250	20,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2251- 2260	20,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2261- 2270	20,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2271- 2280	20,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2281- 2290	20,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2291- 2300	20,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2301- 2310	20,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2311- 2320	20,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2321- 2330	20,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2331- 2340	20,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2341- 2350	20,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2351- 2360	20,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2361- 2370	20,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2371- 2380	20,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2381- 2390	20,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2391- 2400	20,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2401- 2410	20,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2411- 2420	20,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2421- 2430	20,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2431- 2440	20,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2441- 2450	20,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2451- 2460	20,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2461- 2470	20,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2471- 2480	20,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2481- 2490	20,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2491- 2500	20,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2501- 2510	20,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2511- 2520	21,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2521- 2530	21,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2531- 2540	21,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2541- 2550	21,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2551- 2560	21,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2561- 2570	21,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2571- 2580	21,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2581- 2590	21,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2591- 2600	21,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2601- 2610	21,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2611- 2620	21,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2621- 2630	21,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2631- 2640	21,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2641- 2650	21,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2651- 2660	21,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2661- 2670	21,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2671- 2680	21,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2681- 2690	21,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2691- 2700	21,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2701- 2710	21,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2711- 2720	21,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2721- 2730	21,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2731- 2740	21,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2741- 2750	21,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2751- 2760	21,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2761- 2770	21,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2771- 2780	21,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2781- 2790	21,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2791- 2800	21,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2801- 2810	21,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2811- 2820	21,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2821- 2830	21,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2831- 2840	21,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2841- 2850	21,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2851- 2860	21,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2861- 2870	21,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2871- 2880	22,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2881- 2890	22,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2891- 2900	22,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2901- 2910	22,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2911- 2920	22,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2921- 2930	22,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2931- 2940	22,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2941- 2950	22,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2951- 2960	22,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2961- 2970	22,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2971- 2980	22,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2981- 2990	22,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	2991- 3000	22,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3001- 3010	22,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3011- 3020	22,44
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3021- 3030	22,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3031- 3040	22,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3041- 3050	22,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3051- 3060	22,56
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3061- 3070	22,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3071- 3080	22,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3081- 3090	22,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3091- 3100	22,68
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3101- 3110	22,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3111- 3120	22,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3121- 3130	22,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3131- 3140	22,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3141- 3150	22,80
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3151- 3160	22,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3161- 3170	22,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3171- 3180	22,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3181- 3190	22,92
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3191- 3200	23,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3201- 3210	23,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3211- 3220	23,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3221- 3230	23,04
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3231- 3240	23,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3241- 3250	23,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3251- 3260	23,16
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3261- 3270	23,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3271- 3280	23,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3281- 3290	23,28
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3291- 3300	23,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3301- 3310	23,40
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3311- 3320	23,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3321- 3330	23,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3331- 3340	23,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3341- 3350	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3351- 3360	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3361- 3370	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3371- 3380	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3381- 3390	23,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	3391- 3400	23,88

MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7381 - 7390	23,52
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7391 - 7400	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7401 - 7410	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7411 - 7420	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7421 - 7430	23,64
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7431 - 7440	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7441 - 7450	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7451 - 7460	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7461 - 7470	23,76
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7471 - 7480	23,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7481 - 7490	23,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7491 - 7500	23,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7501 - 7510	23,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7511 - 7520	24,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7521 - 7530	24,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7531 - 7540	24,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7541 - 7550	24,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7551 - 7560	24,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7561 - 7570	24,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7571 - 7580	24,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7581 - 7590	24,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7591 - 7600	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7601 - 7610	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7611 - 7620	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7621 - 7630	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7631 - 7640	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7641 - 7650	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7651 - 7660	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7661 - 7670	24,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	7671 - 7680	24,48

[illegible][illegible]

MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9481 - 9480	29,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9491 - 9500	29,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9501 - 9510	29,88
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9511 - 9520	30,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9521 - 9530	30,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9531 - 9540	30,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9541 - 9550	30,00
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9551 - 9560	30,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9561 - 9570	30,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9571 - 9580	30,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9581 - 9590	30,12
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9591 - 9600	30,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9601 - 9610	30,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9611 - 9620	30,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9621 - 9630	30,24
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9631 - 9640	30,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9641 - 9650	30,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9651 - 9660	30,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9661 - 9670	30,36
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9671 - 9680	30,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9681 - 9690	30,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9691 - 9700	30,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9701 - 9710	30,48
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9711 - 9720	30,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9721 - 9730	30,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9731 - 9740	30,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9741 - 9750	30,60
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9751 - 9760	30,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9761 - 9770	30,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9771 - 9780	30,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9781 - 9790	30,72
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9791 - 9800	30,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9801 - 9810	30,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9811 - 9820	30,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9821 - 9830	30,84
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9831 - 9840	30,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9841 - 9850	30,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9851 - 9860	30,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9861 - 9870	30,96
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9871 - 9880	31,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9881 - 9890	31,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9891 - 9900	31,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9901 - 9910	31,08
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9911 - 9920	31,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9921 - 9930	31,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9931 - 9940	31,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9941 - 9950	31,20
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9951 - 9960	31,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9961 - 9970	31,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9971 - 9980	31,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	9981 - 9990	31,32
MISTO - COMERCIAL/RESIDENCIAL	A PARTIR DE 9991	31,44
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	101-120	0,24
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	111-120	0,36
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	121-130	0,48
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	131-140	0,60
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	141-150	0,72
TERRENOS NÃO EDIFICADOS	A PARTIR DE 151	0,84


COMUS
CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PINDAMONHANGABA
TERRA DA SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde
COMUS

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 2020

Com meus cumprimentos, apresento formalmente minha renúncia ao cargo de Conselheiro de Saúde no segmento usuário. Por consequência, apresento também minha renúncia ao cargo de Presidente do Conselho.

Esse office apenas reitera minha posição, já explanada na reunião extraordinária realizada em 03/02/2020.

Certo de contar com a compreensão de todos, agradeço.

Atenciosamente,

Alexandre Silva da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS
PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****
Encontram-se abertos no Depo-
sito de Licitações e Contratos,
na Rua do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do
Carmo;

na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****ADITAMENTO*****

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
(PMP 1.401/2025)
Foi firmado o aditamento nº
01/2026 em 13/02/2026 ao
contrato nº 037/2025, cujo ob-
jeto é "contratação de empresa

na Lei 14.133/2021, Art. 75, II

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº

002/2026 (PMP 1414/2026)
 Para "aquisição de itens alimentícios (kits lanche abrigo, kits lanche ação comunitária, kits lanche CRAS, água 500ml, suco 1L, suco 200ml, caixas de biscoitos e panetones) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período", com recebimento das propostas até dia 04/03/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDA-
DE*****

NEXIGIBILIDADE
004/2026 (PMP 643/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828, de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 12/02/2026 e AJUIZOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em serviços de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para elaboração de Avaliação Atual referida ao exercício de 2026 - data base 31/12/2025 - para o Município de Previdência Municipal de Pindamonhangaba - RPPS EM EXTINÇÃO, em cumprimento ao disposto no art. 1º, inciso I da Lei nº 9.717/98 que justifica a e determina a realização do certame, em favor da empresa EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 6.000,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SEGRETIÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, C.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 219/2025
(PMP 27432/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 2 de julho de 2020, com base no parecer da Comissão Especial de Cultura e Turismo, HOMOLOGOU em 13/02/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de instrumentos musicais destinados à ampliação e transformação da Banda Municipal de Música Dr. Alfredo Pujoli em Banda Municipal, com recursos provenientes das Emenda Parlamentares nº 50", expressa no processo em favor das seguintes empresas: DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E Distribuição Ltda, no valor de R\$ 11.534,90; em favor de empresa GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA no valor de R\$ 1.950,00; em favor de empresa COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, no valor de R\$ 820,00, nos termos de proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 09/2026
(PMP 1451/2026)

A Autoridade Superior, em termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020. HOMOLOGOUEI em 12/02/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é aquisição de carpetes e tapetes personalizados para serem utilizados nas portas de entrada e nos elevadores do Paço Municipal e nas portafestas de entrada do Mercado Municipal, expressa no processo nº 2026-00000000000000000000 em favor da empresa CAPAPA EXPRESS COMERCIO DE TAPETES E CAPACHOS LTDA no valor de R\$ 5.727.800,00 sob os seguintes termos de proposta apresentada: SELECIONEI A EMPRESA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município com base

na Lei 14.133/2021, Art. 75, II

ADITAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026 (PMP 1.401/2025)
 O presente Contrato nº 01/2026, em 13/02/2026, o contrato nº 037/2025, cujo o objeto é "contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens intermunicipais para o transporte de passageiros e facilitar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social", para prorrogação de 21/02/2026 até 21/02/2027. O valor total do presente contrato é de R\$ 15.095,00, conforme descrito na Cláusula 4.ª do Contrato, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão da efetiva prestação de serviços prestados. Fica assegurada ao CONTRATADO o direito à redução de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente após a conclusão da prorrogação não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordo de Convênios ou Dissídios de Tarifas de Trabalho. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o atendimento dos requisitos preestabelecidos no termo de referência assinando pela contratante ou pela gestora do contrato, Sr. Andrea Aparecida de Barros, com o endereço: Rua Cotatada, Empresa: Onibus, Pça. Paulo Marrom, o Sr. Paulo Sérgio Bongiovanni.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021 (PMP 7615/2021)

O contrato firmado em aditamento ao Contrato nº 038/2002, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica para reparação e substituição sem exclusividade de peças e/ou componentes gíneos ou originais de fabricação para caminhões e ônibus da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP", foi prorrogado até 17/02/2023 em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal Mobiliária nº 006/2023, datada de 19/02/2023 e 2023, para reajuste e 3,80% com base no índice IPC-PAPEL, passando o valor de R\$ 711.336,52 para R\$ 738.367,37. O gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho e pela contratada, empresa Tanta Máquinas e Máquinas de Trilapragagem S/S, o Sr. Jean Carlos dos Santos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 (PMP 22093/2024)

foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 11/02/2026. O Contrato nº 01/2026, do tipo "por preço fixo", foi celebrado em 06/12/2025, com a empresa fornecedora para fornecimento contínuo de recipiente novo e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), dos tipos "C" e "E", para a torrefação, em 19/02/2026 até 19/02/2027, para ratificação da Clausula 5.3, onde se lê: "Os preços inicialmente contratados são fixos e não sofrerão alterações durante todo o ano contado da data do orçamento estimado e/ou proposto em 05/02/2025". I.e.-se: "Os preços inicialmente contratados são fixos e não sofrerão alterações durante todo o ano contado da data do orçamento estimado"; para reajuste de 3,85% com base no Índice IFP-FIPE, passando de R\$ 360.881,00 para R\$ 374.000,00, para R\$ 380.881,00, valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependam exclusivamente do valor estimado a ser contratado. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à atualização de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo anterior, presente prorrogação não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão do aumento de preços dos insumos. Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos previstos no termo de referência, não se aplicam ao presente contrato. A gestão do contrato é de responsabilidade da Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e pela contratada, empresa

SUPERGASBRAS ENERG
LTDA, o Sr. Rafael Carvall
Ribeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (PMP 16507/2022)
Foi firmado o aditamento nº 001/2022, em 30/12/2025, ao contrato nº 086/2023, cujo objeto é "contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática e periféricos, bem como de serviços de consultoria e treinamento em informática".

de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 meses” especificamente no item que se refere ao item 3.1 (DOBRAR o valor do contrato de prestação de serviços de EMAD, de R\$ 8.964, de 26 DE NOVEMBRO DE 2025 do Ministério da Saúde, que estabelece os critérios e procedimentos para efetivação de serviços de assistência à saúde Financeira Complementar de União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetro de R\$ 152,5 mil em repasses por contrato, memorandos nº 41.167/2023 e nº 43.192/2023 a ser repassado em parcela única. Os demais repasses de AF – Assistência Financeira Complementar, regulamentados pelo PGE/MS nº 10.000/2023, de 8.964, de 26 DE NOVEMBRO DE 2025, do Ministério da Saúde, serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministério da Saúde e do Ministério da Saúde e do Ministério da Saúde para efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde. Nos termos das PORTARIAS/GM/MS nº 8.964/2025, de 26 DE NOVEMBRO DE 2025, do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devidamente atualizado, para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão deverá ser destacado no contrato, pelos profissionais contratados, para fins de possível transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso. A CONTRATADA deverá apresentar, em nome da CONTRATANTE uma listagem atualizada, com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem CBO – Classificação Brasileira de Ocupações, RG, e demais benefícios. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente a CONTRATANTE o respectivo prestação de contas (no formato digital) relativa à prestação de serviços, em forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento de complementação aos profissionais beneficiados, bem como a prestação de Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Assistência Social, da Educação, do Ensino Superior e Profissional (PISEP/AS) – TRABALHISTA DAVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO) A CONTRATADA deverá manter em arquivo toda a documentação complementar pelo prazo de 05 anos. O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, a documentação necessária para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratante, a Sra. Rosângela de Fátima Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Junior.

***AUTORIZAÇÃO DE
SERVIÇO***

INEXIGIBILIDADE Nº
005/2026 (PMP 972/2026)
Foram emitidas as seguintes Autorizações de Serviço ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva para atender 3 veículos da frota da Secretaria de Assistência Social": Autorização de Serviço AS451/2026, datada de 13/02/2026, no valor de R\$ 2.156,62, em favor da empresa MODENA AUTOMOVEIS LTDA; Autorização de Serviço Nº AS452/2026, datada de 13/02/2026, no valor de R\$ 2.956,30, em favor da empresa CAAO MOTOR DO BRASIL LTDA.

INEXIGIBILIDADE Nº
058/2025 (PMP 27.684/2025)

Foi emitida a Autorização de Serviço nº AS445/2026, datada de 12/02/2026, ao processo supra cujo objeto é "Revisão de 40.000 km de fábrica do veículo Nissan Frontier 4x4 - Placa FVT-7B25", no valor de R\$ 2.745,00, em favor da empresa Chail Distribuidora de Veículos Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 131 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

Norme **membros para o de Grupo de Trabalho de apoio técnico-pedagógico, formação continuada, acompanhamento e monitoramento de ações educacionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba.**

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Ordinária nº 6.194/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados para o de Grupo de Trabalho de apoio técnico-pedagógico, formação continuada, acompanhamento e monitoramento de ações educacionais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, com foco na qualificação das práticas pedagógicas, no fortalecimento da gestão escolar e na melhoria dos indicadores de aprendizagem, instituído pela Portaria Interna nº 130 da SME, de 11 de fevereiro de 2026, conforme segue:

1. Alessandra Moreira dos Santos Dias Ribeiro
2. Adilson Santos da Rocha
3. Ana Luiza Sebastião Lima Andrade
4. Ângela Maria da Silva
5. Carmen Lucia Agostinho
6. Catarina Rodrigues de Araújo Prado
7. Cristiane da Costa Dias Monteiro
8. Emanuele do Prado Ribeiro Caetano Borges
9. Fernanda Maria Godoy Ataíde Gonçalves
10. Henrique Moreira Moraes
11. Laodicéia da Costa Timóteo Bonno
12. Luis Henrique Lopes
13. Raul Cabral França
14. Renata Débora Vieira de Brito
15. Rodrigo Tarcha Amaral de Souza
16. Sara Adriana de Souza Ramos
17. Tânia Mara Bento Rodolfo
18. Tatiane Roberta Silva

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ENTREVISTADOR SOCIAL - (EDITAL 01/2026)

PARECER SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO DA 2ª FASE - ENTREVISTA

CANDIDATOS (AS) COM RECURSOS INDEFERIDOS 2ª ETAPA

NOME	CPF	RECURSO	PARECER
LUIZ CLAUDIO DA SILVA NEVES	*614288*	INDEFERIDO	- O candidato requer a alteração do gabarito da Questão 2, defendendo como correta a alternativa que indica que, havendo Procurador, este assume automaticamente a função de Responsável Familiar (RF) no sistema, excluindo o RF original. - O enunciado, porém, solicitava a afirmação tecnicamente correta sobre a distinção entre Representante Legal (RL) e Procurador no Cadastro Único, exigindo definição e diferenciação de ambos. A alternativa oficial (letra B) descreve o RL como pessoa externa à família, que não reside no domicílio e responde por pessoas incapazes, e o Procurador como representante de um RF capaz, atendendo integralmente ao comando da questão e ao Manual do Cadastro Único. - Já a alternativa indicada pelo candidato trata apenas de efeito sistêmico ligado ao Procurador, sem conceituar esse instituto nem mencionar ou distinguir o RL, razão pela qual não responde de forma completa ao que foi perguntado. Assim, não há erro no gabarito, que permanece com a alternativa B como única correta